

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 530/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **ODAIR JOSÉ DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

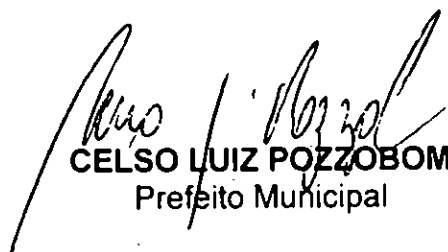
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ODAIR JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 998661, portador da cédula de identidade RG nº 7.359.198-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 006.071.159-04, ocupante do cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários, nomeado em 03.06.2015 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de junho de 2015 a 02 de junho de 2017 passando da referência 28 para referência 29, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de junho de 2.017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de fevereiro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / Fevereiro / 2018
DE Nº 11.201
UMUARAMA, 28 / 02 / 2018
V. J. J. J. J.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS